



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.948, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição de integrante do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º, da Seção II, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.166/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto 6.783/2020, substituindo integrantes para a representação do Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Capanema – FHIS:

Luciana Zanon – Secretária de Administração;

Marli de Fátima R. de L. Bellé – Presidente da PROVOPAR;

Kelly Cristina Cogo – Assistente Social;

Loiri Albanese Moraes – Secretária da Família e Desenvolvimento Social;

[...]

Guilherme Alexandre – Secretário de Planejamento e Projetos;

[...]

[...]

[...]

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto 6.783, de 03 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal